PORTARIA Nº 87, de 21 de Agosto de 2015.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA a servidora Sra. Ivanilda do Nascimento Ramos."

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2015.05.01438P, promovido por **Ivanilda do Nascimento Ramos**, protocolado em 14/08/2015;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 21/08/2015, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor (a)/segurado(a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 06 (seis) dias, a servidora Sra. **Ivanilda do Nascimento Ramos,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº. 4545, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 21/08/2015**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 21(vinte e um) dias do mês de Agosto (08) de dois mil e quinze (2015), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra-PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães da Silva Martins — Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu, Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente

Portaria 267/14 - Matrícula 5188